

de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 28/3/2025 a 31/8/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209482

PORTARIA N.º 401 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 128947 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2815558 (PAE), de 11/6/2025.

RESOLVE:

I – PRORROGAR licença para tratamento de saúde do servidor Syllas Azaavedo Monteiro, matrícula n.º 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, de 17 (dezessete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 01/5/2025 a 17/5/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209485

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA PS Nº. 1696 DE 23 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2025/2431513; 2025/2424096, PUBLICADA NO DOE Nº 36.257 DE 10/06/2025 – PÁG. 55

ONDE SE LÊ: R\$ 278, 15 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

LEIA-SE: R\$ 4.278, 15 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WASHINGTON COSTA ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1209641

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 397/2025, de 10 de junho de 2025.

Onde se lê: 11/06/2025 a 25/06/2025

Leia-se: 11/06/2025 a 25/06/2025 e 17/09/2025 a 01/10/2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.260, de 12/06/2025).

Protocolo: 1209600

DIÁRIA

PORTARIA Nº 405 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2801034, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, ocupante do cargo Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar aos municípios de Capitão Poço e Quatipuru – PA, no período de 9/6/2025 a 27/6/2025, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ diárias no valor individual de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 4.875,12 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209487

PORTARIA Nº 408 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2799324, de 9/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Neco, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Capanema/PA nos dias 3/6/2025 a 27/6/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 7.196,63 ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209585

PORTARIA Nº 409 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2803134 (PAE), de 09/06/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula n.º 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajou aos municípios de Ourilândia e Santa Maria das Barreiras /PA, no período de 10/06/2025 a 14/06/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo, demandado pela chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209594

PORTARIA Nº 407 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2803886, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula n.º 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado neste Instituto, a se deslocar a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/6/2025 a 28/6/2025, com o objetivo de realizar curso de capacitação no INSPER de Estratégia, Planejamento e Execução.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209503

ATA DE ASSEMBLÉIA

PORTARIA RET PS Nº 1.622 DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020942/2022; PROCESSO Nº 2025/2680550 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202502785/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA PS nº 2.529 de 30/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA PS nº 2.529 de 30/08/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ROSÂNGELA MARTINS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado José Oliveira dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. 3360660/1, falecido em 04/04/2021, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 22, inciso XXI da Constituição